



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023-SEUMA, SOB-ROGAÇÃO A SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP17, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral- CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP17**, estabelecida à Rua Osvaldo Rangel, 877, Bairro Padre Ibiapina, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62023-100, inscrita no CNPJ sob nº **11.962.967/0001-70**, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA** brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 1410745 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 203.777.382-04, residente e domiciliada à Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 1502, Bairro Cocó, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60192-060, , acordam em apostilar o Contrato nº 004/2023-SEUMA, SOB-ROGAÇÃO A SEINFRA, Sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO n TP22003-SEUMA. cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ECOPONTOS NOS BAIROS COHAB II, DR. JUVÊNIO DE ANDRADE E SUMARÉ.**

tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

- 28.01.15.451.0040.2360.44.90.51.00.2.500.0000.00- Recursos não vinculados de impostos;
- 28.01.15.451.0040.2360.44.90.51.00.1.754.0000.00- Recurso de Operação de Crédito;
- 28.01.15.451.0482.1.422.44.90.51.00.1.754.0000.00- Recurso de Operação de Crédito;
- 28.01.15.451.0482.1.422.44.90.51.00.1.754.0000.00-- Recursos não vinculados de impostos;

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

Sobral/CE, 16 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. *Aule V. Barros*
CPF: 604.158.043-02

2. *Joelcio do N. Freita*
CPF: 059.729.873-41